



**OBJETIVOS DA QUALIDADE**  
**DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DO CONSELHO DA**  
**MAGISTRATURA**

Proposto por:  
RAS

Aprovado por:  
Diretora do Departamento de Processos do  
Conselho da Magistratura

Data da Aprovação:  
16/08/2023

**IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

## 1 APRESENTAÇÃO

Este documento tem como finalidade detalhar e divulgar os objetivos da qualidade do DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA–DECON, atendendo aos requisitos 6.2.1 e 6.2.2 da NBR ISO 9001:2015.

O objetivo da qualidade, que deve ser coerente com a política da qualidade definida pelo PJERJ, é estabelecido para direcionar a unidade, determinando os resultados desejados. Para a concretização do objetivo são estabelecidas metas e planos de ação, conforme o caso.

O DECON definiu um objetivo da qualidade, detalhado neste documento.

A Política da Qualidade, da qual são desdobrados os objetivos da qualidade, é declarada no Documento Estratégico, onde também estão especificados os demais direcionadores estratégicos.

Por ser vital para o sistema de gestão da unidade, é responsabilidade de todos – Administração Superior e servidores – conhecerem o Mapa Estratégico do PJERJ (disponível na intranet em: Institucional / Sistema Integrado de Gestão) e entenderem sua contribuição para a política da qualidade e a implementação dos objetivos da qualidade.



**OBJETIVOS DA QUALIDADE**  
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA-  
DECON

## 2 OBJETIVOS DA QUALIDADE

Está elencado a seguir o Objetivo da Qualidade definido pelo DECON para o período:

TEMA: Prestação Jurisdicional					
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Preservação dos mecanismos de celeridade jurisdicional do PJERJ.					
OBJETIVO DA QUALIDADE	INDICADOR	UNIDADE ORGANIZACIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR MÊS/ANO	META	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Realizar a medição do tempo médio entre o efetivo trânsito em julgado e a baixa definitiva no sistema eJUD dos processos relativos a Registro Público e Recursos Administrativos Hierárquicos	Tempo médio de baixa definitiva.	DECON	Não era realizada a medição	7 dias úteis	01/09/2023 a 29/02/2024